

PORTARIA Nº 1003-E/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Concede 1/2 Diária à Servidora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

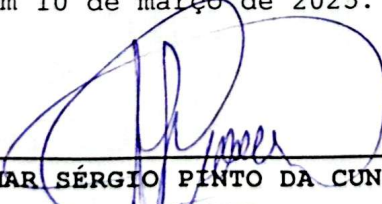
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora/Colaboradora Senhora, **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, COORDENADORA DA ESCOLA LEGISLATIVA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 11 de março de 2025, na oportunidade estará na sede da Assembleia Legislativa, na coordenação do **programa Alcance Enem**, para tratativas de parcerias junto a câmara municipal de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Servidora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 10 de março de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

